

3º Concurso de Presépios

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

Clube «Aprender com a Arte» em parceria com os professores de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) lançam o concurso de execução de presépios originais, na sua 3ª edição, com os seguintes objetivos:

- redescobrir a origem e o significado profundo do Natal;
- valorizar as tradições culturais e religiosas;
- estimular a imaginação e a criatividade;
- promover a reutilização de materiais usados e sensibilizar para a ecologia.

ARTº 1º

Requisitos do presépio

- 1.O(s) concorrente(s) devem apresentar presépios originais.
- 2.Na execução do presépio pode ser utilizada qualquer tipo de técnica e de material, de preferência, materiais reciclados.
- 3.O presépio deve representar, no mínimo, as figuras de Maria, São José e do menino Jesus.

Artº 2º

Participantes

- 1.No concurso podem participar todos os alunos do Agrupamento (Pré-escolar; 1º, 2º e 3º ciclos) com trabalhos individuais ou de grupo(grupos com o máximo de 4 elementos, turma ou escola).
2. Cada aluno ou grupo só pode apresentar um presépio a concurso.

Artº3º

Inscrição

- 1.Os trabalhos deverão ser entregues aos professores de EMRC ou na Direção do Agrupamento, à coordenadora do Clube «Aprender com a Arte».
- 2.No momento da entrega do presépio, cada aluno/grupo deve entregar uma ficha de inscrição devidamente preenchida.
3. O prazo limite de entrega de trabalhos é **10 de dezembro de 2015** (quinta-feira), até às 18h00.

Artº 4º

Exposição

- 1.Todos os trabalhos serão expostos no Pavilhão Polivalente da Escola-sede a partir do dia 11 de dezembro.
- 2.Os trabalhos só poderão ser levantados depois do dia 17 de dezembro.

Artº5º

Avaliação dos trabalhos

- 1.A eleição do(s) melhor(es) presépios será feita no dia 17 de dezembro.
2. Os presépios serão avaliados segundo os seguintes critérios:
 - I) Criatividade e originalidade;
 - II) Reutilização de materiais recicláveis.
 - III) Estética final.

Artº6º

Júri

- 1.O Júri do Concurso será constituído por um elemento da Direção da Escola, a coordenadora do Clube «Aprender com a Arte», um professor de EV/EVT, um professor de EMRC.
- 2.Das decisões do Júri não há direito de recurso ou de impugnação.

Artº 7º

Prémios

- 1.Serão atribuídos prémios aos melhores trabalhos de alunos do Pré-escolar, dos 1º, 2º e 3º ciclos.
- 2.A divulgação dos vencedores será efetuada na Festa de Natal da Escola-sede e na página eletrónica do Agrupamento.
- 3.A entrega de prémios será feita na Festa de Natal da EB 2,3.

Artº 8º

Disposições finais

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso de Presépios.